

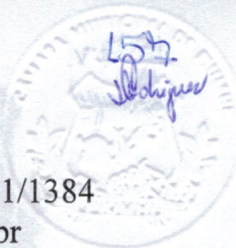


## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG



### **8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

#### **1ª SESSÃO LEGISLATIVA**

#### **2º PERÍODO LEGISLATIVO**

#### **18ª LEGISLATURA**

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezessete (23/08/2017), com início às dezessete horas e quarenta e cinco minutos e término às dezoito horas e vinte e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto nº 435, sob a Presidência do Vereador José Wellington da Silva, considerando a ausência, justificada, do Vereador Presidente Antônio Fernando Gomes. O Senhor Presidente em exercício saudou os presentes e colocou em votação e discussão no Plenário a dispensa de leitura da Ata 30ª Sessão Ordinária realizada no dia dezesseis de agosto de dois mil dezessete sendo aprovada por cinco votos que será assinada pelo Secretário e o Presidente. O 1º Secretário, Gleisson Araújo Nunes, fez a leitura dos documentos recebidos e expedidos e proposições encaminhadas a Mesa: **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofícios Circular nº 108/2017** - Justificando a ausência do Presidente Vereador, Sr. Antônio Fernando Gomes, na 8ª Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 23 de agosto de 2017 (quarta-feira) às 18h, por motivo de viagem para participar de reunião no dia 23/08/2017 na cidade de Campinas-SP sobre a parceria JDE e Programa Vira Ser que busca articular parcerias com instituições e apoio a projetos e pesquisas e contribui para o aprimoramento da coleta seletiva e reciclagem e à implementação do Acordo Setorial de Embalagens pós-consumo de forma a viabilizar a logística reversa integrada aos sistemas municipais de resíduos sólidos, bem como visita as cooperativas de catadores apoiadas pela JDE com o apoio técnico da Gaia Social. Participará também do Seminário sobre Gerenciamento de Resíduos Sólidos – Cenários e Tendências em Nova Odessa/ São Paulo. **Projeto de Lei nº 43/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente para transferência de recursos ao CICANASTRA - Consórcio Público Intermunicipal da Serra da Canastra, Alto São Francisco e Médio Rio Grande, e dá outras providências. **Requerimento nº 71/2017** das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, as quais com fulcro nos artigos 70, 73 e 74 do Regimento Interno desta egrégia Casa, requerem a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração de suposta irregularidade de aquisições feitas no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Piumhi, mais especificamente, apuração da denúncia formal subscrita pelo Sr. Nelson Aleixo de Souza Júnior, protocolizada nesta Casa Legislativa em 16/05/2017. A criação desta Comissão torna-se necessária em razão da gravidade dos fatos mencionados na denúncia que, se verdadeiros, constituem crime com responsabilização civil ou criminal dos infratores. **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS : Pauta da 8ª Sessão Extraordinária** a ser realizada nesta Casa Legislativa no dia 23 de agosto de 2017 (quarta-feira), às 18h. **Despacho da Presidência** - referente ao Requerimento nº 71/2017 determinando sua inclusão



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br)

Site: [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

na pauta da ordem do dia da 8ª Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 23 de agosto de 2017 (quarta-feira) às 18h, para deliberação plenária, por maioria simples, conforme determina o art. 73, § 3º do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Na **ORDEM DO DIA**: O Presidente em exercício colocou em única discussão e votação o **Requerimento nº 71/2017** de autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, as quais com fulcro nos artigos 70, 73 e 74 do Regimento Interno desta Egrégia Casa, requerem a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração de suposta irregularidade de aquisições feitas no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Piumhi, mais especificamente apuração da denúncia formal subscrita pelo Sr. Nelson Aleixo de Souza Júnior, protocolizada nesta Casa Legislativa em 16/05/2017. A criação desta Comissão torna-se necessária em razão da gravidade dos fatos mencionados na denúncia que, se verdadeiros, constituem crime com responsabilização civil ou criminal dos infratores. Colocado em única discussão o referido Requerimento, colocado em única votação, aprovado por sete votos considerando o voto dos Vereadores Magno Manoel Marques e a Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria que chegaram com pequeno atraso, antes de iniciada a Ordem do Dia (Art.82 § Único do Regimento Interno). Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e se estiver conforme, será declarada aprovada e regimentalmente assinada pelo Presidente em exercício e por mim 1º Secretário.

JO NUNES

Jose Wellington da Silva LEISSON ARAÚJO